



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022(SSA)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE - SECRETÁRIA DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2022, Processo Administrativo nº 23032/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Inscrição Estadual nº 11.333.303, com sede à Rua Fragata, nº 50, Éden, São João de Meriti/RJ, representada pelo Sr. Durival de Farias, portador do CPF nº 107.815.847-95 e CI nº 10934 CRF/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

DURIVAL DE
FARIAS:10781584
795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.09.23 18:59:38 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.23 12:56:10 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 23032/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2022, realizado em 29/07/2022, conforme segue:

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA					
CNPJ: 32.350.180/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALGODAO ORTOPEDICO 10cm	ROLO	15000	0,40	6.000,00
2	ALGODAO ORTOPEDICO 15cm	ROLO	17300	0,55	9.515,00
3	ALGODAO ORTOPEDICO 20cm	ROLO	23000	0,70	16.100,00
8	MALHA TUBULAR DE 04 CM x 15 M	ROLO	720	5,70	4.104,00
9	MALHA TUBULAR DE 06 CM x 15 M	ROLO	720	6,80	4.896,00
10	MALHA TUBULAR DE 08 CM x 15 M	ROLO	720	8,20	5.904,00
11	MALHA TUBULAR DE 10 CM x 15 M - 100% ALGODAO	ROLO	720	9,00	6.480,00
12	MALHA TUBULAR DE 12 CM x 15 M - 100% ALGODAO (ROLO)	ROLO	1200	9,78	11.736,00
13	MALHA TUBULAR DE 15 CM x 15 M	ROLO	720	13,00	9.360,00
14	MALHA TUBULAR DE 20 CM x 15 M	ROLO	720	17,75	12.780,00
15	MALHA TUBULAR DE 30 CM x 15 M	ROLO	720	29,00	20.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 107.755,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE - SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.09.23 19:00:26 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.23 12:55:42 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal;
- cópia da nota de empenho;
- certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE
FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.09.23 19:01:29 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multiple
YS, ou=20761710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.23 12:54:11 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização os servidores Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula nº 233447 e CPF nº 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF nº 087.838.307-74.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.04 e 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.23 12:53:35 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE
FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e=CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE
FARIAS:10781584795
Dados: 2022.09.23 19:02:16 -03'00'

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Beneficiária

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Atadura gessada 15 cm – α 020 un	CX	960	60,13	57.724,80
7	Atadura gessada 20 cm – α 020 un	CX	960	83,79	80.438,40

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1000/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022

Processo: 23032/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 107.755,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Algodão ortopédico 10cm	RL	15000	0,40	6.000,00
2	Algodão ortopédico 15cm	RL	17300	0,55	9.515,00
3	Algodão ortopédico 20cm	RL	23000	0,70	16.100,00
8	Malha tubular 4 x 15 m	RL	720	5,70	4.104,00
9	Malha tubular 6 x 15 m	RL	720	6,80	4.896,00
10	Malha tubular 8 x 15 m	RL	720	8,20	5.904,00
11	Malha tubular 10 cm x 15 m 100% algodão	RL	720	9,00	6.480,00
12	Malha tubular 12 cm x 15 m 100% algodão	RL	1200	9,78	11.736,00
13	Malha tubular 15 cm x 15 m	RL	720	13,00	9.360,00
14	Malha tubular 20 cm x 15 m	RL	720	17,75	12.780,00
15	Malha tubular 30 cm x 15 m	RL	720	29,00	20.880,00

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 611/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2022, livro F-90, fls. 144/145. Processo Administrativo n.º 37195/2021. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. O valor global é de R\$ 12.293,20. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.09, Fonte 1.600.35, Nota de Empenho n.º 1551/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 814/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2022, livro D-39, fls. 45/49. Processo Administrativo n.º 31378/2022. Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 047/2022, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. O objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA TURISPETRO. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 674.813,00. O Programa de Trabalho n.º 25.01.23.695.2013.2.047.3390.39.99, fonte N.º 1.501.00 e Nota de Empenho n.º 1598/2022, da Secretaria de Turismo – TURISPETRO. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 891-A/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2022, livro D-39, fls. 91/95. Processo Administrativo n.º 36992/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis

e PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME. O objeto é a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não têm condições de saúde e ou desejem viver de forma independente. Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e acompanhantes equipados para atender as necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 10.500,00. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2032.3390.39.45, Fonte 1.501.00, Nota de Empenho n.º 498/22, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 981/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2022, livro D-39, fls. 109/111. Processo Administrativo n.º 023267/2022. Contrato de Serviços entre o Município de Petrópolis e IMPACTO ENGENHARIA LTDA. O objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ARARAS E DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ÁGUAS LINDAS – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 49.722,90. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2.094.4490.39.01, Fonte n.º 1.705.00, Nota de Empenho n.º 1770/2022, no valor de R\$ 49.722,90 da Secretaria de Obras Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 990/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro F-92, fls. 196/197. Processo Administrativo n.º 29231/2022. Termo de Ajuste de Contas, entre o Município de Petrópolis e ROMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 8.374,24. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2004.2.010, Fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 2503/2022, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 992/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022

Processo: 23032/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.556.802/0001-18. Valor Estimado: R\$ 4.675,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16	Tala De Alumínio C/Espuma P (12 Mm de Larg. X 180 Mm de Compr)	UN	960	0,60	576,00
17	Tala De Alumínio C/Espuma M (16 Mm de Larg. X 250 Mm de Compr)	UN	960	2,59	2.486,40
18	Tala De Alumínio C/Espuma G (26 Mm de Larg. X 180 Mm de Compr)	UN	960	1,68	1.612,80

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA SERVIDÃO ARTHUR TERNES – QUARTÉRIÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS RJ. DATA/HORA: 24/10/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/10/2022 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 30 de setembro de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 48.405,00 DATA/HORA: 24/10/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA, PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 572.931,02 DATA/HORA: 25/10/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DENÚNCIA, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

2246-9241

SOLICITAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE E LIGAÇÃO DE LUZ

2246-9233